



090100G50001	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - NACIONAL	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.343.747,00	47.343.747,00	5.239.752,18	11,07	5.239.752,18	11,07	5.167.357,98	10,91
090100G56500	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - NACIONAL	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090100WU0001	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS) - E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.384.523,00	234.384.523,00	234.281.609,82	99,96	234.281.609,82	99,96	234.281.609,82	99,96
		00						68.045.658,00	68.045.658,00	68.035.799,11	99,99	68.035.799,11	99,99	68.035.799,11	99,99
		01						166.338.865,00	166.338.865,00	166.245.810,71	99,94	166.245.810,71	99,94	166.245.810,71	99,94
090106250001	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR - NACIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.622.001,00	71.622.001,00	41.224.777,67	57,56	41.224.777,67	57,56	41.224.777,67	57,56
		00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.651.121,00	70.651.121,00	40.253.898,32	56,98	40.253.898,32	56,98	40.253.898,32	56,98
		44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.880,00	970.880,00	970.879,35	100,00	970.879,35	100,00	970.879,35	100,00
		44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0909	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>11.214.676,00</b>	<b>500.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.715.396,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.715.396,00</b>	<b>11.371.604,31</b>	<b>97,07</b>	<b>11.371.604,31</b>	<b>97,07</b>	<b>11.371.604,31</b>	<b>97,07</b>
090900S65664	BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	00	11.147.086,00	500.000,00	0,00	0,00	11.647.086,00	0,00	11.647.086,00	11.303.294,31	97,05	11.303.294,31	97,05	11.303.294,31	97,05
		01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090905365664	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS - EM BRASÍLIA - DF	00	67.590,00	720,00	0,00	0,00	68.310,00	0,00	68.310,00	68.310,00	100,00	68.310,00	100,00	68.310,00	100,00
0999	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>26.754.595,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-26.754.595,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09990Z006499	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA - NACIONAL	00	4.341.437,00	0,00	(4.341.437,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09990Z006497	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09990Z016499	RESERVA DE CONTINGÊNCIA FISCAL - PRIMÁRIA - NACIONAL		<b>22.413.158,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-22.413.158,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		00	22.413.158,00	0,00	(22.413.158,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09990Z030001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA FISCAL - PRIMÁRIA - FISCAL	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1389	<b>CONTROLE DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUDICIÁRIO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13892B650001	APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4105	<b>DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANCA JURIDICA PARA INOVACAO EM PO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.994,00</b>	<b>1.994,00</b>	<b>1.994,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.994,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.994,00</b>	<b>100,00</b>
13892B650001	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO E SUAS AUTAR	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.994,00	1.994,00	1.994,00	100,00	1.994,00	100,00	1.994,00	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.247.534.274,00</b>	<b>110.769.508,00</b>	<b>-96.554.011,00</b>	<b>315.549,00</b>	<b>2.261.749.771,00</b>	<b>372.545.675,89</b>	<b>2.634.295.446,89</b>	<b>2.537.244.753,20</b>	<b>96,32</b>	<b>2.438.644.610,77</b>	<b>92,57</b>	<b>2.367.159.200,69</b>	<b>89,86</b>

**Legenda**

**Classificação Funcional:** busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

Função:	02 - Judiciária	Função:	03 - Essencial à Justiça	Função:	04 - Administração	Função:	09 - Previdência Social	Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	061 - Ação Judiciária	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	Subfunção:	122 - Administração Geral	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Subfunção:	122 - Administração Geral					Subfunção:	274 - Previdência Especial		
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação								
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos							Função:	99 - Reserva de Contingência
Subfunção:	131 - Comunicação Social							Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Subfunção:	301 - Atenção Básica								
Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador								

**Classificação por Esfera Orçamentária:** a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (10), da seguridade social (20) ou de investimento das empresas estatais (30), conforme disposto no Par. 5º do Art. 165 da Constituição.

Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social

**GND - Grupo de Natureza da Despesa:** é um agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND	1 - Pessoal e Encargos Sociais
GND	3 - Outras Despesas Correntes
GND	4 - Investimentos

**Classificação da Receita por Fonte de Recursos (FR):** Entende-se por Fonte de Recursos a origem ou procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte	00 - Recursos Ordinários
Fonte	27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário
Fonte	50 - Não-Financeiros Diretamente Arrecadados
Fonte	51 - Contribuição Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas
Fonte	53 - Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social
Fonte	56 - Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor
Fonte	69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Social do Servidor
Fonte	75 - Taxas por Serviços Públicos

